



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

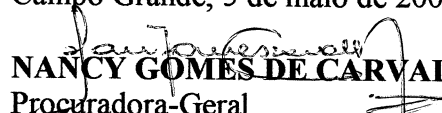
RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 5 DE MAIO DE 2000.

A **PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

Promover a Dra. **LINDA MARIA SILVA COSTA DE MELO**, matrícula n. 071257-4, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Nioaque, para a **2ª Defensoria Pública** da comarca de **Jardim**, Segunda Entrância, símbolo DP-24, pelo critério de antigüidade, com fundamento no art. 71, *caput* da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 116, *caput* e § 2º da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001012/2000).

Campo Grande, 5 de maio de 2000.


NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral

Recebido
15:25 h
08.05.00